



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 1.212/2023, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente

Republica-se, por incorreção, a Ata da 3ª Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC, do exercício de 2023, publicada no D.O.M. nº 1.187/2023, pág. 1 e 2, em 16 de fevereiro de 2023.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CNPJ-
 01-558.301/0001-95
 Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83-
 3372-2189
 email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2023.

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas (10h) na cidade de Cuité-PB, no auditório do INSS – Agência de Cuité reuniram-se os prefeitos dos municípios de: Baraúna – Sr. Manasses Gomes Dantas, Barra de Santa Rosa – Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, Coronel Ezequiel – Sr. Cláudio Marques de Macedo, Cubati – Sr. José Ribeiro de Oliveira, Damião – Sra. Simone de Azevedo Santos Casado, Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas, Nova Floresta – Sr. Jarson Santos Silva, Picuí – Sr. Oliviano Dantas Remigio, São Vicente do Seridó – Sr. Erivan dos Anjos Leonardo e Sossego – Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida. Com as ausências justificadas dos prefeitos de: Algodão de Jandaira – Sr. Humberto Santos Costa, Cuité – Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, Jaçaná-RN – Sr. Uadir Antônio de Farias, Nova Palmeira – Sr. Ailton Gomes Medeiros, Pedra Lavrada – Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa e Soledade – Sr. Geraldo Moura Ramos. Obedecendo à convocação através do Edital de Convocação 003/2023, para deliberação da seguinte pauta: (1) Ratificação do Decreto 001/2022 (2) Discussão e Aprovação da Resolução 001/2023 do Conselho Diretor (reajuste salarial), (3) Discussão e aprovação da Resolução 002/2023 do Conselho Diretor (ajuda de custo) e (4) Ratificação da escolha do Conselho Técnico Executivo (edital 002/2023, eleição do dia 27.01.2023, composto pela Presidenta, a Secretária de Saúde do Município de Cuité, a Senhora Adriana Selis de Souza, Vice-Presidenta a Secretária de Picuí, Senhora. Janaína de Medeiros Lima Almeida e como Secretária Geral, a Secretária de Saúde de Frei Martinho, Senhora Katiane Maria Nogueira). Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor Jovino Pereira Nepomuceno Neto, havendo quórum, foi feita a composição da mesa pelo Presidente do CIMSC, e demais membros do Conselho Diretor, e para secretariar os trabalhos o Secretário Executivo do

CIMSC, Sr. Jailson Gomes de Andrade. Em continuidade, aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, passou-se a leitura do Edital de Convocação nº 003/2023, e, não havendo outros expedientes em mesa; com a palavra o Diretor Presidente do CIMSC, fez o relato das matérias em pauta, todos de ordem administrativa e legal do Consórcio de Saúde, com registro da pauta da assembleia de escolha do Conselho Técnico Executivo, onde foi abordada a possibilidade de convênio substancial com a FAP, ou seja, mais uma importante ferramenta aos municípios consorciados. O que após as discussões, foi concedido à palavra ao Assessor Contábil do CIMSCS que apresentou os impactos financeiros para o orçamento e sua regularidade no exercício das resoluções expedidas pelo Conselho Diretor, tanto quanto a revisão salarial e a concessão da ajuda de custo dos servidores cedidos ao consórcio, bem como o valor pela expedição do Decreto 001/2022, onde houve a suplementação para a cobertura das despesas dos serviços de pessoas jurídicas, com o uso da rubrica de pessoas físicas, o que impactou a menos de 1% do orçamento total, ou seja, uma repercussão mínima. Em discussão e análise final por todos os presentes, foram aprovados e ratificados por unanimidades todos os itens da pauta: (1) Ratificação do Decreto 001/2022 (2) Discussão e Aprovação da Resolução 001/2023 do Conselho Diretor (reajuste salarial), (3) Discussão e aprovação da Resolução 002/2023 do Conselho Diretor (ajuda de custo) e (4) Ratificação da escolha do Conselho Técnico Executivo (edital 002/2023, eleição do dia 27.01.2023, composto pela Presidenta, a Secretária de Saúde do Município de Cuité, a Senhora Adriana Selis de Souza, Vice-Presidenta, a Secretária de Picuí, Senhora. Janaína de Medeiros Lima Almeida e como Secretária Geral a Secretária de Saúde de Frei Martinho, Senhora Katiane Maria Nogueira), que irão à publicação oficial. E como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente Jovino Pereira Nepomuceno Neto e pelo Secretário Executivo do CPIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade.

Cuité, Paraíba, 10 de fevereiro de 2023.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Jailson Gomes de Andrade

Algodão de Jandaira – Baraúna – Barra Santa Rosa – Coronel Ezequiel-RN – Cuité – Cubati – Damião – Frei Martinho – Jaçaná – RN – Nova Floresta – Nova Palmeira – Pedra Lavrada – Picuí – Soledade – Sossego e São Vicente do Seridó.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Frequência da Assembleia- Dia 10/02/2023.
Município: Cuité
Edital de Convocação n.º 003/2023.
PREFEITOS

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos Costa	Algodão de Jandaira	
Manasses Gomes Dantas	Baraúna	<i>[Assinatura]</i>
Jovino P. Nepomuceno Neto	Barra de Santa Rosa	<i>[Assinatura]</i>
Claúdio Marques Macedo	Cel. Ezequiel-RN	<i>[Assinatura]</i>
Charles Cristiano Inácio Silva	Cuité	<i>[Assinatura]</i>
José Ribeiro de Oliveira	Cubatí	<i>[Assinatura]</i>
Simone de A. S. Casado	Damião	<i>[Assinatura]</i>
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	<i>[Assinatura]</i>
Uadir Antônio de Farias	Jaçanã - RN	<i>[Assinatura]</i>
Jarson Santos Silva	Nova Floresta	<i>[Assinatura]</i>
Ailton Gomes Medeiros	Nova Palmeira	<i>[Assinatura]</i>
José Antonio V. Costa	Pedra Lavrada	<i>[Assinatura]</i>
Olivânio Dantas Remígio	Picuí	<i>[Assinatura]</i>
Erivam dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	<i>[Assinatura]</i>
Lusineide O. Lima Almeida	Sossego	<i>[Assinatura]</i>
Geraldo Moura Ramos	Soledade	<i>[Assinatura]</i>



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba-CNPJ: 01.958.301/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2023.

O Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba – CIMSC, no uso das atribuições estatutárias constante no art. 10, § 3º, c/c o art. 21, § 2º e *ad referendum* da assembleia geral dos municípios consorciados, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a correção do salário mínimo nacional, no índice de 7,42% (sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), aos vencimentos nos cargos efetivos e cargos em comissão do quadro de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba.

Art. 2º - As despesas correrão a conta do CIMSC, conforme previsão já contida no orçamento e contrato de rateio 001/2023.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor mediante aprovação na assembleia dos consorciados, com seus efeitos financeiros a partir de 01.01.2023.

Publique-se!

Barra de Santa Rosa-PB, 16 de janeiro de 2023.

[Assinatura]
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Diretor-Presidente do CIMSC

[Assinatura]
LUSINEIDE OLIVEIRA Lima Almeida
Diretora-Vice-Presidente

[Assinatura]
Simone de Assis dos Santos Casado
SIMONE AZEVEDO dos Santos Casado
Diretora Secretária Geral



ESTADO DA PARAÍBA
CUIITÉ ()

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0001/2022 de 21/12/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 0001/2021 de 21/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001 CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO			
10.122.0001.2001.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2001) R\$	115.000,00	
	Valor Total do Órgão (01001) R\$	115.000,00	
	Valor Total R\$	115.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01001 CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO			
10.122.0001.2001.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2001) R\$	115.000,00	
	Valor Total do Órgão (01001) R\$	115.000,00	
	Valor Total R\$	115.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUIITÉ 21/12/2022

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DO CURIMATU E SERIDÓ PARAIBANO

Assinada formalmente por:
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAUDE DO CURIMATU E SERIDÓ PARAIBANO
CNPJ: 01.958.301/0001-95
Data: 2023.01.16 15:41:06

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
DIRETOR(A) PRESIDENTE(A) DO CONSORCIO PÚBLICO



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba- CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83-3372- 2189 email consorcio.saude.cuite@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 002/2023, de 16 de janeiro de 2023.

O Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba – CIMSC, no uso das atribuições estatutárias constante no art. 10, § 3º, c/c o art. 21, § 2º c/c Protocolo de Intenções, no caso específico a regra prevista em seu art. 32.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, o valor do auxílio, a título de ajuda de custo a ser concedida aos servidores cedidos pelos municípios consorciados para atuarem nas atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba – CIMSC.

Nível I - R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)

Nível II - R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Nível III - R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Parágrafo Único – O valor do nível atribuído a cada servidor será de acordo com a carga horária e a complexidade da atividade, exercida no CIMSC, conforme anexo I.

Art. 2º - Conceder, uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao servidor Jose Romualdo Alexandre em função dos deslocamentos do mesmo aos municípios consorciados.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Barra de Santa Rosa-PB-16 de janeiro de 2023.

[Assinatura]
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Diretor-Presidente do CIMSC

[Assinatura]
LUSINEIDE OLIVEIRA Lima Almeida
Diretora-Vice-Presidente

[Assinatura]
Simone de Assis dos Santos Casado
SIMONE AZEVEDO dos Santos Casado
Diretora Secretária Geral

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

